CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 94/2022
AUTORIA – Executivo Municipal
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme especifica

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Trata-se de uma cobertura de despesas para o Programa de Incentivo à Inovação e ao Empreendedorismo, desenvolvido através do SEBRAE, para fomentar a inovação na cidade de Apucarana, na qual será realizado no corrente ano, através de ações como: Hackathon do Varejo, Circuito Investidor, Evento: Você conectado ao Futuro, Circuito da Inovação, Conexão empreendedora e Liderança Exponencial.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 18 de agosto de 2022.

Mauro Berroli
PRESIDENTE

Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 94/2022
AUTORIA – Executivo Municipal
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Trata-se de uma cobertura de despesas para o Programa de Incentivo à Inovação e ao Empreendedorismo, desenvolvido através do SEBRAE, para fomentar a inovação na cidade de Apucarana, na qual será realizado no corrente ano, através de ações como: Hackathon do Varejo, Circuito Investidor, Evento: Você conectado ao Futuro, Circuito da Inovação, Conexão empreendedora e Liderança Exponencial.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.

Mauro Bertoli	Antonio Marques da Silva	Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIO	**PRESIDENTE**	**RELATORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 94/2022
AUTORIA – Executivo Municipal
SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, o Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Trata-se de uma cobertura de despesas para o Programa de Incentivo à Inovação e ao Empreendedorismo, desenvolvido através do SEBRAE, para fomentar a inovação na cidade de Apucarana, na qual será realizado no corrente ano, através de ações como: Hackathon do Varejo, Circuito Investidor, Evento: Você conectado ao Futuro, Circuito da Inovação, Conexão empreendedora e Liderança Exponencial.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 18 de agosto de 2022.

Tiago Cardoso de Lima
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETÁRIO

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR